



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Ana de Oliveira, nº 47 – Centro – São João da Boa Vista – SP | CEP 13.870-199
Telefone (19) 3631-0301 / (19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44



ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, pela plataforma Google Meet, teve início a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros Eliana Cristina da Fonseca Machado, Rafael Hermann de Faria, Carolina Mascaro Vieira, Maria Aparecida Silvestri de Oliveira Diogo, João Pedro dos Santos Ferian, Ana Luiza de Almeida Lima, Cristiane Macedo Alves Correia, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Carmélia Pires Pereira e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Também esteve presente Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. Justificaram ausência: Julieno Lopes Vergara, Wictor Batista Parron e Aline Viviana Carvalheiro. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. Dando continuidade aos trabalhos, esclareceu sobre a importância da pauta da reunião, mas que ainda assim, seria breve. Ana Rita explicou quanto a solicitação de Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento N°004/2025 da OSC Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis” - APPD referente ao projeto Melhorias de Aparelhos e Equipamentos da Entidade. Através do Ofício nº 10/2025, a APPD explanou sobre a substituição do modelo do equipamento bebedouro para dois purificadores de água, sendo um de pressão e um de mesa no mesmo valor solicitado anteriormente. A presidente pontuou que os documentos atualizados já foram analisados e aprovados pela Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2026. Por fim, a presidente colocou em debate e para apreciação da plenária, ao que tal ajuste foi aprovado por todos os membros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,

gpl
MBZ




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Ana de Oliveira, nº 47 – Centro – São João da Boa Vista – SP | CEP 13.870-199
Telefone (19) 3631-0301 / (19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44



Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, primeira secretária do CMDCA, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.


Ana Rita Alves Godoi
Presidente do CMDCA


Mariana do Carmo Bucci Zorzetto.
Primeira Secretária do CMDCA

